

AUDITORIA

1 - CONTABILIDADE E AUDITORIA

1.1 - OBJECTIVOS DAS DF

- "PROPORCIONAR INFORMACÃO A CERCA DA POSIÇÃO FINANCEIRA, DAS ALTERAÇÕES DEBIDA E DOS RESULTADOS DAS OPERAÇÕES"

↓
LTC CAP. 3.

- DAR INFORMACÃO CREDÍVEL P/ QUE OS STOCKHOLDERS POSSAM RETIRAR CONCLUSÕES ÚTILÍFERAS

- DAR INFORMACÃO ÚTIL P/A TOMADA DE DECISÕES

Ex: DECIDIR QDO COMPRAR, VENDER OU VENDER 1 INVESTIMENTO FIN (AÇÕES, QUOTAS, OBRIGAÇÕES, TÍTULOS PARTICIPADOS)

- DETERMINAR OS DEVERES DA GESTÃO Q A S/ RESPONSABILIDADE
- " A CAPACIDADE DA EMPRESA EM PAGAR E PROPORCIONAR OUTROS BENEFÍCIOS AOS S/ EMPREGADOS.
- DETERMINAR A SEQ. DAS QUANTIAS EMPRESTADAS À EMPRESA
- " POLÍTICAS DE IMPOSTOS
- " OS LUCROS DISTRIBUÍVEIS E OS DIVIDENDOS
- PREPARAR E UTILIZAR AS ESTATÍSTICAS DO RENDIM. NACIONAL
- Regular o SECTOR DE ACTIVIDADES EN QUE A EMP. SE INSERE.

1.2 - UTILIZADORES DA INF. FINANCEIRA.

LTC CAP. 3:

- INVESTIDORES.

= FORNECEDORES DE CP, RISCO E ACESSORES

↳ NEC INF P/ DECIDIR SE DEVEM COMPRAR/VENDER, REFINANÇAR, etc.
OS S/ INVESTIMENTOS

= ACIONISTAS

↳ NEC INF P/ PODEREM DETERMINAR A CAP DE A EMP PAGAR.
OS S/ DIVIDENDOS

⇒ TRABALHADORES (E GRUPOS REPRESENTATIVOS - SINDICATOS, ASS. PROFISS, CONSELH. ^{trib.})

NRE DE INF P/ AVALIAR:

- ESTABILIDADE
- RENTABILIDADE
- QP DE A EMPRESA PROPOE REMUNERAÇÕES, PENSÕES, PLANO DE PONT. EMPREGO.

⇒ FINANCIADORES (EX: BANCOS)

NRE DE INF QUE LHAS PERMITE AVALIAR A QP. DA EMPRESA SOLVAR OS S/ EMPRÉSTIMOS E JUROS CORRESPONDENTES NAS DATAS DE VENCIMENTO.

⇒ FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

NRE DE INF P/ AVALIAR SE AS QUANTIAS QUE LHAS SERÃO DEVIDAS SERÃO PAGAS NAS DATAS DE VENCIMENTO.

⇒ CLIENTES (NÃO PREVISTOS NO PDC)

- NRE DE INF REFERENTE A CONTINUIDADE DA EMP. É ESPECIAL QUANDO EXISTEM ADIANTAMENTOS SIGNIFICATIVOS.

⇒ GOVERNOS E OS S/ DEPARTAMENTOS (ADM. PÚBLICA)

NRE DA INF FINANC. P/:

- REGULAR OS SECTORES AGUARDANDO
- DETERMINAR AS POLÍTICAS DE TRIBUTAÇÃO / ALÍQUOTA REND. NAC.
- FINS ESTATIVOS (INE)

⇒ PÚBLICO EM GERAL

- POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES DAS EMP. P/ AS ECONOMIAS LOCAIS
- " " ^{PROD} EMPREGOS P/ AS POP. LOCAIS, FORMANDO AS ASSOCIAÇÕES
- RESP. SOCIAL EMPRESA
- PROSPERIDADE, INOVAÇÃO, FORTALECER DA EMPRESA / SECTOR ^{AL.}

NOTA: RESPONSÁVEL P/ PREPARAÇÃO E REPRESENTAÇÃO → CHEFE DE GESTÃO

DEVERÁ S/ ASSINAR P/ TOC. + ONTO GESTÃO

ADICIONAL: DA CREDIBILIDADE AS DF.

1.3- CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DA INF. FINANCEIRA.

A INF. FINANCEIRA DEVERÁ OBEDECER A DETERMINADOS REQUISITOS DE FORMA A PROPORCIONAR AOS UTILIZADORES DA INF. FINANCEIRA UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA DA EMPRESA.

POC

vs.

JOAQUIM RIBEIRO

vs.

IASB

- | | | |
|--|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - Relevância - Fiabilidade - Comparabilidade | <ul style="list-style-type: none"> • Oportunidade • Materialidade • Credibilidade • Compreensibilidade • Rendibilidade • Comparabilidade • Objectividade | <ul style="list-style-type: none"> • Compreensibilidade • Relevância • Fiabilidade • Compreensibilidade |
|--|---|---|

• Relevância

↳ A CAPACIDADE DA INFORMAÇÃO AFECTAR AS DECISÕES DOS UTILIZADORES.

• Fiabilidade

↳ A QUALIDADE DA INF. ISENTA DE ERROS E DE JUÍZOS PRÉVIOS.

• Comparabilidade = A INF. FINANC. TEM QUE SER ^{ASSIMILAR} COMPARADA

= NO ESPAÇO → ENTRE AS EMPRESAS DO MESMO SETOR
 = NO TEMPO → AO LONGO DOS PERÍODOS NA EMPRESA EM QUESTÃO.

MATERIALIDADE

O VALOR DA INFORMAÇÃO É FUNDO DA UTILIDADE. TODA A INFORMAÇÃO É RELEVANTE QUANDO O SEU VALOR É SIGNIFICATIVO.

Esta característica não se encontra prevista especificamente no POC mas está implícita na característica da relevância. conceito "materialmente relevante".

• objetividade
↓
LINF DEVE S/ ELABORADA DE FORMA A QUE ^{os} f's ALIADOS
A INTERPRETEN DA TMA FONTE.

Essa característica NÃO ESTÁ IMPLICADA POR TAMBÉM SE
VERIFICA NA CARACTERÍSTICA COMPARABILIDADE

• credibilidade
↓
= FIABILIDADE (INF. DIGNA DE CONFIANÇA)

• compreensibilidade
LINF DEVE S/ CLARA E FORNECIDA DE TUDO E FORMA A DEQUISA
A S/ ENTENDIDA P/ TODOS OS ALIADOS (VERIFICA NA CARACT.
POR COMPARABILIDADE)

• oportunidade
LINF DEVE S/ AJUSTADA NO TEMPO AO PROCESSO
DE CRIAÇÃO DOS ALIADOS (RELEVÂNCIA)

1.4 - LIMITAÇÕES DA CONTABILIDADE

⇒ P/ RAZÃO DE FIABILIDADE

REPO P/ INF. FINANCEIRA/ INTERESSE EN. INFLUENCIADA TODA
DE TENDÊNCIA DE ALGUNS ALIADOS E P/ VEZES SURTEM CONFLITOS

Ex: ↓ RESULTADO ⇒ FISCO E AÇÕESISTAS
VS

↑ RESULTADO ⇒ BANCOS, MERCADO DE CAPITAIS

Cabe à AUDITORIA FIABILIZAR ESTA INF. FINANCEIRA.

⇒ DO MODELO CONTABILÍSTICO.

- PREPONDERÂNCIA DA FORMA (NORMAS) SOBRE A SUBSTÂNCIA

AS OPERAÇÕES DEVEM S/ CONTABILIZADAS ATENDENDO ÀS SUBSTÂNCIAS
E A FIDELIDADE FINANCEIRA E NÃO APENAS ÀS FORMAS

Ex: LEASING - O BN É CONSIDERADO COMO ACTIVO (IMOB) ENBOM

PARA OS SEUS DA EMPRESA

Obj: IMAGEM VERACÍEIRA E APROPRIADA

- Dificuldade em refletir nas contas o valor de mercado da empresa.

Por os ativos são registrados p/ custo de aquisição (incluindo) e como as reavaliações não são prática frequente os valores estabelecidos normalmente não correspondem ao valor de mercado.

- Dificuldade no uso de valores de mercado requerem custos p/ a empresa uma vez que t/h recorrem a especialistas e não é aceite fiscalmente.

- Valor nominal do dinheiro não existe correspondência do valor monetário.

- Diferença resultados vs Balanço Social
" Ambiental.

Conceito de criatividade:

Preparação dos DF's aproveitando a ausência de normativa exatos/bem definido p/ manipular o resultado/balanço

1.3- Justificação de uma auditoria.

SEGUNDO IAA (Institute of Accountants Association).

• Conflito de interesses entre os gestores que produzem a informação contabilística e aqueles que a utilizam.

• Informação usada e utilizada na tomada de decisões e/
consequências económicas importantes

• Ajuda na preparação e verificação dos doc de prestação de contas (alguns dos doc de prestação de contas são de elaboração complexa pelo que p/ vezes é necessária intervenção de peritos).

• OS VALORES DA INF ESTÃO IMPEDIDOS DE CONTROLAR DIRETAMENTE A QUALIDADE DA INFORMACÃO.

TEORIAS

• TEORIA DA AGÊNCIA

NEGÓCIO | GESTOR "AGENTE" DO PROPRIETÁRIO
PROPRIETÁRIO

DOO SURGE CONFLITOS

O GESTOR SOLICITA A AUDITORIA EXTERNA P/ UMA 3ª PESSOA INDEPENDENTE P/ FORMAR A FUNÇÃO DE CONFLITO E/O PROPRIETÁRIO.

• TEORIA DA INFORMACÃO

= "Custo - Benefício": OS INVESTIDORES DELEGAM AO AUDITOR A ANÁLISE DAS CONTAS, PROCESSO ESTE QUE SE PASSA REALIZADO P/ CADA INVESTIDOR INVA ACARREIAM + CUSTOS E TÁTORES DIRECIONAIS TÉCNICAS.

• TEORIA MOTIVACIONAL.

AUDITORIA DAS CONTAS $\Rightarrow$ > RIGOR NA PREPARACÃO DAS DP'S.

1.6 - A UTILIDADE DA AUDITORIA P/ AS EMPRESAS CLIENTES.

$\Rightarrow$ DÁ EMPORTE A UMA OBRIGAÇÃO LEGAL.

P/ AS EMPRESAS SUJEITAS A REVISO. A.

$\Rightarrow$ CONTRIBUI P/ A QUALIDADE DOS DOC DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA CONTABILIDADE QUE OS SUPORTA
(AUDITOR AJUDA NA PREPARACÃO DOS DOC DE PREST. DE CONTAS)

$\Rightarrow$ CONTRIBUI P/ 1 + FÁCIL RELACIONAMENTO DOS GERENTES/ADM E/ OS SÓCIS/ACIONISTAS E + OBJETIVA A ANÁLISE DOS DESEMPENHO
TEORIA DA AGÊNCIA

- ✓ = É um elemento de "controle interno" proporcionando o cumprimento + rigoroso das normas internas
TEORIA MOTIVACIONAL.
- ✓ = É um fator dissuasão de fraudes,
poss. de serem detectadas na auditoria.
- ✓ = Representa uma visão do exterior sobre o funcionamento da empresa, podendo contribuir p/ melhorar o controle interno.
- ✓ = Reduz o risco de ilegalidades e penalidades.
- ✓ = Permite a redução da conflitualidade entre os sócios e os acionistas.
TEORIA DA AGÊNCIA E TEORIA DA INFILTRAÇÃO
- ✓ = Facilita a entrada de novos sócios/acionistas.
- ✓ = Torna fácil as avaliações em caso de aquisições de quotas e sua semelhantes.
- ✓ = Facilita as relações e/ou stakeholders, nomeadamente os intervenientes nos mercados financeiros (ex: investidores), podendo influenciar a taxa de risco e logo a prazo e obrigações.
- ✓ = Acresce fiabilidade e autoridade às contas apresentadas à AF.

1.1. LIMITAÇÕES DA AUDITORIA.

- Limitação do Sistema Contabilístico e Normativo.
Ex: Ex, o auditor não se pode pronunciar acerca do s/valor
PK n t/ forma de acção se o s/valor é vendido.

• ANÁLISE DO CUSTO-BENEFÍCIO

QDO É NTC NA AUDITORIA E/OU NA PROFUNDIDADE AS INTERESSADO PODEN NAO ESTAR DISPOSTOS A PAGAR PAGO.

• AMOSTRAGEM

UTILIZACAO DA AMOSTRAGEM PODER CASO NAO SER DEFINIDA CORRECTAMENTE ENVIAR A AUDITORIA, OU MESMO, SENDO BEM ESCOLHIDA PODER SE OCULTAR ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES.

• MATERIALIDADE

PODEM EXISTIR NIVEIS DE MATERIALIDADE NA DETERMINACAO DO ERRO E/IMP SIGNIFICATIVA A DETERM. E A RELATA. SUBJECTIVIDADE. - É AVULSA DE ERP P/ ERP E DIFERE DE AUDITOR P/AUDITOR.

• COMPLEXIDADE CRESCENTE DO NEGÓ

" " DOS NEGÓCIOS, TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO CIRCULARIZACAO DA INFORMACAO E DAS USUARIOS - OUTRA AS EMPRESAS / A FACA DO DESEMPENHO A EXISTENCIA DE FRAUDE.

• INCERTEZA CRESCENTE NOS NEGÓCIOS.

↑ Nº INSOLVÊNCIAS = ↓ TRAB AUDITORIA.

• INTEGRACAO DOS GESTORES.

FAZER " " " DIFICULTA A EFICIENCIA DOS SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO RESISTENTES A AUSENCIA DE INTEGRACAO DOS GESTORES EAO ENVOLV.O.

• USO DE ESTIMATIVAS

TAL COM O NOME INDICA SAO "ESTIMATIVAS" E PODEN NAO REFLECTIR A REALIDADE.

NÃO DIFÍCIL AFEIRIR SE O VALOR É O + APROPRIADO.

1.8 DEFINIÇÕES E OBJETIVOS DA AUDITORIA.

DEF: "É O EXAME DAS DF'S DE 1 EMPRESA OU ENTIDADE, REALIZADO DE CONFORMIDADE E/DETERMINADAS NORMAS P/ 1 PROFISSIONAL QUALIFICADO INDEPENDENTE E/ O FIM DE EXPRESSAR 1 OPINIÃO SOBRE A RESPONSABILIDADE COM QUE ESSAS DF'S APRESENTAM AS INFORMAÇÕES NELAS CONTIDAS DE ACORDO E/ CERTAS REGRAS E PRINCÍPIOS"

obj: • Concluir se as DF's refletem a imagem verdadeira e apropriada da empresa e se os resultados finais obtidos de acordo e/ os PCGA.

- Exercer ação pedagógica e de controle sobre a estrutura organizacional.
- Contribuir para melhorar o nível do controle interno das empresas ou entidades auditadas.
- Dar credibilidade às DF's junto aos utilizadores.

NOTA: O auditor não utiliza palavra "exactidão" e/ garantir a opinião acerca das DF's.

⇒ Relacione à auditoria e contábil não possibilita a total conformidade.

⇒ Saldo de algumas rubricas + / - / funcionalmente estimado
ex: Provisões, Ações, diferimentos

⇒ Não é objetivo da auditoria detectar erros ou fraudes.

O auditor apenas presta certificação a informação.

A detecção de erros e fraudes depende de uma asse-
cessória no desenvolvimento da auditoria.

1.9 - TIPOS DE AUDITORIA

⇒ Plano do objeto:

- Auditoria operacional

Auditoria global das funções de gestão, espe- cialmente a admin-

• AUDITORIA FINANCEIRA OU CONTABILÍSTICA.

= Certificação Legal das contas - imposta p/ LSC

= " das contas - p/ opção da empresa.

• AUDITORIA INFORMÁTICA

obj.: Verificar se existem controles informáticos apor

• Certificar se esses " estão implementados

• Proceder à avaliação da eficiência e/ou da conclusão sobre a "performance" de todo o sistema informático.

• AUDITORIA SOCIAL

↳ Resp. social das empresas

- Impactos ambientais da vida (poluição)

- " na " dos s/ produtos

"Balanço social"

• AUDITORIA DE GESTÃO

obj: medir o desempenho dos gestores e sobre a rentabilidade da empresa.

• AUDITORIA PREVISIONAL

↳ Verificar se a informação histórica é suficiente p/ os stakeholders tirarem conclusões acerca da viabilidade futura das empresas.

DO A POSIÇÃO DO AUDITOR:

• AUDITORIA INTERNA

obj: auxiliar os membros da empresa no exercício das s/ responsabilidades.

↳

pressupõe a existência de 1 auditor interno.

• independente das funções do auditor interno e reporta à gerência / adm.

• AUDITORIA EXTERNA:

Obj: Avaliar se as DT's expõem a imagem verdadeira e apropriada da empresa e o respeito p/ PCGA.

2- TI E NORMAS DE CONTABILIDADE

21- Os PCGA e a s/ importância p/ o auditor/revisor,
(verto Circulan 5/10)

DC Nº 18

As normas que a CNC definiu como procedimentos/critérios a serem adotados pelas empresas, em forma a que as DT's expõem a imagem verdadeira e apropriada da empresa. * =

Auditor a verifica se estes T's os foram tidos em consideração na elaboração das DT's. P/ se estes T's foram respeitados a probab/ se as DT's se aproximarem da imagem verdadeira e a propria da empresa, o é bastante elevado.

PCGA:

POC cap. 4.

→ CONTINUIDADE

Presupõe-se que a empresa t/ duração ilimitada no tempo. Caso seja previsto que a empresa vá entrar em liquidação as DT's deverão s/ alternadas e apresentadas 2º, opção de liquidação.

→ CONSISTÊNCIA

A empresa não altera as s/ políticas contabilísticas de um exercício p/ o outro. Caso surja a necessidade de alteração, a empresa deve ser informada na "imagem verdadeira e apropriada" e caso estas alterações sejam materialmente relevantes deverão s/ mencionadas no ABDE (nota: 1) POC cap. 8.

⇒ CUSTO HISTÓRICO

Os registros contábil devem-se efetuar p/ custo adquirido/produzido
Ex: ativo mob.

⇒ ESPECIALIZAÇÃO

Prov/ custos devem s/ registrados no momento em que incorridos independentemente do s/ receb/pag. Ex: juros, seguros

⇒ SUBSTÂNCIA SOB FORMA

Os lançamentos contábil devem s/ efetuados atendendo à realidade financeira ("imagem verdadeira e apropriada") e não apenas à forma legal.

Ex: LEASING

O bem é registrado como ativo na contábil, mas legalmente não é propriedade da empresa (é da locadora)

⇒ PRUDÊNCIA

É possível efetuar estimativas/reservas sempre que exista uma probab. de 1 centavo acontecimento econômico decorrente. Ex: ajustamentos, provisões.

⇒ MATERIALIDADE

As Df's devem espelhar todos os fatos relevantes que possam interferir nas decisões dos usuários.
(não se trata de causa ou a continuidade).

22- A imagem verdadeira e apropriada.

* "IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA" = TRUE AND FAIR VIEW
Não significa que as Df's estão completamente isentas de erros e falhas, porque tal não é possível mesmo que todos (ou a maioria) tenham a ajuda - auditoria/revisão) ainda com boa fé e rigor profissional.

As Df's espelham a imagem verdadeira e apropriada dos ativos, passivos e resultados quando se encontram em conformidade com PCGA em referência aos fatos e reconhecidos p/ CNC